



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ST-PP008/19 - SRP  
PROCESSO Nº ST-PP008/19-SRP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP008/19-SRP  
VALIDADE: 01 (um) ano**

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, INDEPENDÊNCIA/CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º ST-PP008/19-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º ST-PP008/19-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá a Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, na forma que a lei estabelece.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de órgão gerenciador, e ainda por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DO

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no local previamente definido pelo órgão contratante da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, mediante solicitação da CONTRATANTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria Contratante da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

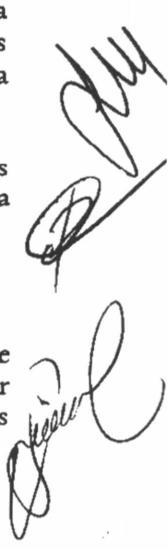
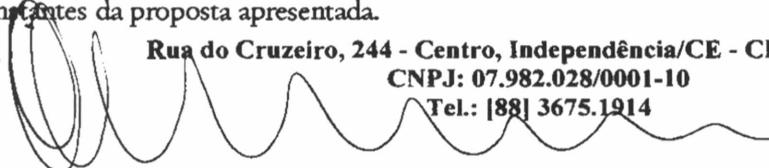
#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos junto a Secretaria contratante da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, mediante solicitação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
  - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

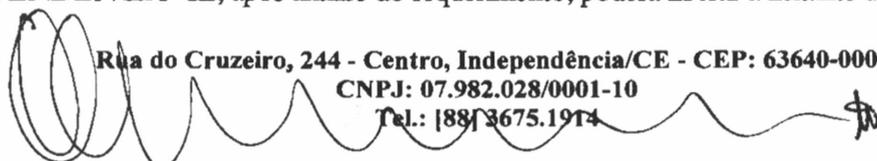
11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

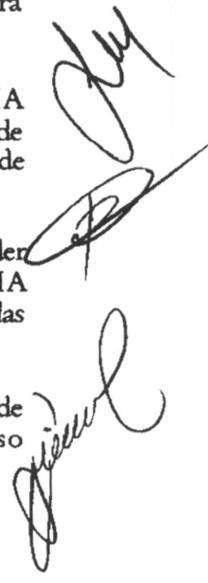
11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso

  
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000  
CNPJ: 07.982.028/0001-10  
Tel.: (88) 3675.1914



assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.


13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

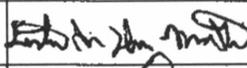
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

INDEPENDÊNCIA/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Terezinha de Jesus Lima  
Secretária do Trabalho e Assistência Social  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
Mart Cell Equipamentos de Telefonia Ltda	Lisleno de Deus Martins	Procurador	041.715.793-25	
Rilami Ferreira da Silva	Rilami Ferreira da Silva	Proprietário	711.471.013-53	
A N Vasconcelos Junior	Aécio Nogueira Vasconcelos Junior	Proprietário	654.140.043-15	

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000  
CNPJ: 07.982.028/0001-10  
Tel: (88) 3675.1914



Milton Gomes de Oliveira Filho	Milton Gomes de Oliveira Filho	Proprietário	781.100.253-15
--------------------------------	--------------------------------	--------------	----------------

**TESTEMUNHAS:**

1. Naupria Rodrigues de Almeida

Nome:

CPF: 078.668.053-93

2. Jose Nacio Coutinho Filho

Nome:

CPF: 054.840.213-54

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ST-PP008/19 - SRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ST-PP008/19 - SRP, celebrada entre o município de INDEPENDÊNCIA/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº ST-PP008/19-SRP.

**EMPRESA:** MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA  
**ENDEREÇO:** TV FLORIANO PEIXOTO, 39, CENTRO, TAMBORIL/CE, CEP: 63.750-000  
**CNPJ Nº:** 11.093.169/0001-50  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 143.990,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa reais)

1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPÈRES) 6.1; VAZÃO DE AR (M V/H) 700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNID	13	PHILCO	1.800,00	23.400,00
2	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTO COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1.8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNID	10	ESMALTEC	610,00	6.100,00
4	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROFETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO;	UNID	12	VENTISOL	240,00	2.880,00

	POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.					
15	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 3 VIAS, CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES DE 3 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; ENTRADA PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS PIO PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOKE / PC - DEKTOP; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELÉTRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	9	FRAHM	1.300,00	11.700,00
16	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEMPO DE GRAVAÇÃO - MEMÓRIA INTEGRADA COM UM TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE 1043 HORAS (MP3); SELEÇÃO DE CENA ESCOLHA O TIPO DE GRAVAÇÃO (MÚSICA, REUNIÕES, ENTREVISTAS, DITADO) PARA A CONFIGURAÇÃO DAS MELHORES DEFINIÇÕES; CORTE DE RUÍDO INTELIGENTE ; MARCA DE FAIXA - ADICIONE FAVORITOS A CADA GRAVAÇÃO E AVANCE/RETROCEDA DURANTE A REPRODUÇÃO; VISOR LCD - GIRA FACILMENTE AS SUAS GRAVAÇÕES COM O VISOR LCD DE MATRIZ DE PONTOS, COM RETRO ILUMINAÇÃO; GRAVAÇÃO AVANÇADA - OPERAÇÃO POR VOZ COM SENSIBILIDADE DO MICROFONE ALTA/BAIXA E PASTAS PARA GUARDAR E ORGANIZAR AS GRAVAÇÕES; SUPORTE DE VÁRIOS IDIOMAS - ATIVAÇÃO PARA USO NOS MENUS, MENSAGENS E NOMES DAS PASTAS (EN/DE/FR/ES/IT/RU); MEMÓRIA INCORPORADA MÍNIMA DE 4 GB; LIGAÇÃO A PC; MICROFONE INCORPORADO MONO; FORMATO DE GRAVAÇÃO MP3; FORMATO DE REPRODUÇÃO MP3; TIPO DE BATERIA AAA X2; TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB; ACOMPANHADO DE 2 PILHAS AAA; CABO USB; SOFTWARE DE ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO (APENAS PARA FUNCIONAMENTO COM PC).	UNID	6	SONY	700,00	4.200,00
17	KIT 02 MICROFONES SEM FIO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ = 15KHZ (13DB); RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB; SAÍDA: XLR / PIO; ALCANCE MÉDIO: 100MTS; FAIXA DE PORTABIUADDE: 614 - 685 MHZ; SENSIBILIDADE: 109DB; DURAÇÃO DA BATERIA: 08 HORAS COM PILHAS ALCALINAS AA; 02 FREQUÊNCIAS FIXAS - UHF. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNID	8	KNUP	850,00	6.800,00
18	PROJETOR DE TETO E MESA, LUMINOSIDADE (LUMENS): 3300 ANSI LUMENS   15.000;1; TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60" ~ 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1.07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA_RB(1920 X1200); TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA SVIDEO, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO	UNID	9	EPSON	2.900,00	26.100,00

*[Handwritten signatures and initials]*



**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA

Terra de todos nós

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



	RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VÍDEO RGB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER; ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETOR E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.					
19	SISTEMA DUPLO HEADSET - LAPELA: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ ISKHZ (±3DB); REUÇÃO SINAL - RUIDO: 98DB; SAÍDA: XLR / PIO; ALCANCE MÉDIO: 100MTS; FAIXA DE PORTABIUADDE: 614 - 685 MHZ; SENSIBILIDADE: 109DB; DURAÇÃO DA BATERIA: 08 HORAS COM PILHAS ALCALINAS AA; 02 FREQUÊNCIAS FIXAS - UHF; ACOMPANHA 1 (UM) RECEPTOR SEM-FIO COM 2 ANTENAS, 2 (DOIS) TRANSMISSORES DE BOLSO, 2 (DOIS) MICROFONES LAPELA, 2 (DOIS) MICROFONES HEADSET, 2 (DOIS) CABOS PARA INSTRUMENTO, 1 (UM) CABO PIO/PIO E 1 (UMA) FONTE DE ENERGIA BIVOLT E CASE PARA TRANSPORTE.	UNID	6	JWL	800,00	4.800,00
20	SOM PORTÁTIL (MICROSISTEM), COM ENTRADA USB, RADIO AM/FM ESTEREO, CONEXÃO BLUETOOTH, REPRODUZ MP3, DISPLAY DIGITAL, CD PLAYER, POTÊNCIA 5 W.	UNID	11	PHILCO	530,00	5.830,00
21	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD/TFT - CLEAR PHOTO LCD - 460K DOTS. RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 20.1MP. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD. SENSOR SUPER HAD CCD. ZOOM ÓPTICO 35X. ZOOM DIGITAL 70X. LENTES FIXAS. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4 - APROX. 6.8M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA. RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480). MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); PILHAS ALCALINAS AA (4); CABO USB; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DALENTE OBJETIVA; CORDÃO PARA A TAMPA DALENTE; CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	UNID	6	SONY	3.200,00	19.200,00
23	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UNID	10	SEAGATE	360,00	3.600,00
24	IMPRESSORA COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X1440 DPI; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	9	EPSON	1.100,00	9.900,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100; POSSUI CICLO MENSAL	UNID	6	BROTHER	2.600,00	15.600,00

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: (88) 3675.1914

*[Handwritten signatures and initials]*

	MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX COM 33,6KBPS; GARANTIA: 0 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
27	FOGÃO DOMÉSTICO - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; AUTO LIMPANTE; PÉS ALTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; TIPO DE GÁS: GLP; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO.	UNID	5	ESMALTEC	580,00	2.900,00
31	SANDUICHEIRA, POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUÍCHES E GRELHADOS; POTÊNCIA: 750W OU SUPERIOR; PLACA NO FORMATO QUADRADO, ONDULADA E ANTIADERENTE; LUZ INDICADORA; ALÇA FRIA PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS MÃOS DURANTE O USO; TRAVA DE SEGURANÇA; ARMAZENAMENTO: HORIZONTAL; BASE ANTIDERRAPANTE. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	10	BRITANIA	98,00	980,00

**143.990,00**

**EMPRESA: RILAMI FERREIRA DA SILVA**

**ENDEREÇO: RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO, 1150, ITAPERI, FORTALEZA/CE – CEP: 60.714-100**

**CNPJ Nº: 26.601.949/0001-30**

**VALOR GLOBAL: R\$ 150.752,50 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**

5	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	11	VENTSOL	224,75	2.472,25
6	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS UTERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCOADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2	UNID	13	RR	855,50	11.121,50

**Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000**

**CNPJ: 07.982.028/0001-10**

**Tel.: [88] 3675.1914**

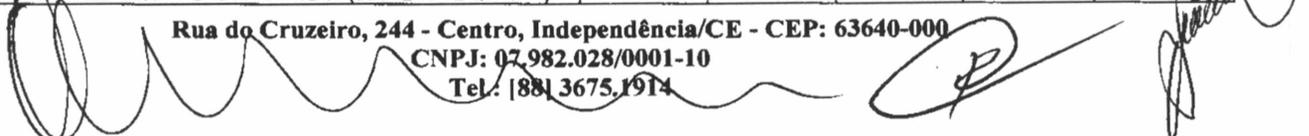
*[Handwritten signatures and marks]*

	CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR AZUL; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;					
7	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A120 SQ NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNID	10	RR	674,25	6.742,50
8	BIRO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (AX L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE ISMM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOLIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UNID	22	JFLEX	304,50	6.699,00
13	MESA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO 700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESSURA: 5MM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.	UNID	65	IBAP	56,55	3.675,75
22	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP TIPO 2 COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR 15 COM 2.7 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 1333 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO)	UNID	11	GOLDENTEC	3.842,50	42.267,50

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel: (88) 3675.1914



GBYTE;  
POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD-R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS16X, UMA PCI EXPRESS1X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA UNE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA UNE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CORDÃO PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFESSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E antivírus GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES:  
COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHADO DE MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO: 1366 X 768,60 HZ; CONTRASTE: 50.000.000:1; BRILHO (CD/M<sup>2</sup>): 250; MENU (CONTROLE DOS MENUS PELO MOUSE); ECO MODE (DCR, PADRÃO, TEXTO, INTERNET, JOGOS, CINEMA, ESPORTES); MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL (COMO ÍCONES DE CELULAR); TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD; CERTIFICADO EPEAT GOLD - ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT - REDUZ IMPACTO AMBIENTAL; ULTRARA SLIM DESIGN (APENAS 1,29 CM DE ESPESSURA); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHAR MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR CARREGADOR USB; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE

*[Handwritten signatures and initials]*

	NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.					
25	NOTEBOOK TIPO 1 COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST; FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); DISCO RÍGIDO: TAMANHO: 1 (UM) TB; TIPO: SATAII; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; ALTOFALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110- 220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO	UNID	12	POSITIVO	3.780,00	45.360,00
28	BATEDEIRA COM SISTEMA DE ROTAÇÃO DUPLA COM MOVIMENTO PLANETÁRIO - CORPO É TIGELA EM PLÁSTICO; BOTÃO ROTATIVO COM 8 VELOCIDADES; AJUSTE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE E POTÊNCIA; CORPO E TIGELA EM PLÁSTICO; POTÊNCIA 300 WATTS; CAPACIDADE DA TIGELA 04 LITROS; FUNÇÃO INÍCIO SUAVE; 03 TIPOS DE BATEDORES DE METAL: O GLOBO, A PÁ E O GANCHO; REGULAGEM DE ALTURA DOS BATEDORES; SISTEMA DE ENCAIXE; PORTA FIO; TRAVA DE SEGURANÇA; PÉS COM VENTOSAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO UL-BR 12.0587; ITENS INCLUSOS: 01 TIGELA; 01 BOCAL ALIMENTADOR; 03 BATEDORES; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA; COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	9	ARNO	1.080,00	9.720,00
29	MULTIPROCESSADOR- ALL IN ONE, ESPREMEDOR DE FRUTAS, LÍQUIDIFICADOR - CAPACIDADE 2,2 L, PROCESSADOR - CAPACIDADE DA JARRA DE 1,2 L, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINAS EM AÇO INOX. POTÊNCIA 800W.	UNID	7	PHILCO	458,00	3.206,00
30	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS 440 LITROS FROST FREE OU SUPERIOR - 440 UTROS DE CAPACIDADE INTERNA, DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO ELETRÔNICO, 3 OU MAIS PRATELEIRAS DE VIDRO, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PORTA OVOS, 1 LAMPADA LED PARA ILUMINAÇÃO DO REFRIGERADOR; 2 PUXADORES EMBUTIDOS NA PORTA; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A); VOLTAGEM 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	6	CONSUL	3.248,00	19.488,00

**150.752,50**

**EMPRESA: A N VASCONCELOS JUNIOR**  
**ENDEREÇO: RUA 608, 51A, CONJUNTO CEARÁ I, FORTALEZA/CE, CEP: 60.531-540**  
**CNPJ Nº: 19.603.291/0001-30**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 33.508,00 (trinta e três mil quinhentos e oito reais)**

9	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, ENCOSTO COM ESTRUTURA DO CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE	UNID	18	MAP	163,00	2.934,00
---	--	------	----	-----	--------	----------

**Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000**  
**CNPJ: 07.982.028/0001-10**  
**Tel.: [88] 3675.1914**

REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, PROVIDO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, A JUNÇÃO DAS CARENAGENS DO ENCOSTO COM A DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO NÃO DEVE DEIXAR TAL SUPORTE APARENTE E/OU ACESSÍVEL AO USUÁRIO NA PORÇÃO POSTERIOR DO CONTRA ENCOSTO. DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR VERDE, EM POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA COM VARIAÇÃO DE +/- 5% X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 420 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 460 LARGURA E RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO: ENTRE 90 E 110 GRAUS; ASSENTO COM ESTRUTURA EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR VERDE, EM POLIÉSTER. DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA) DE 460 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA ENTRE -3 E -7 GRAUS. BASE FIXA COM CONTÍNUA EM FORMATO DE "C" OU EM "S", ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO. FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM). PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO. FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

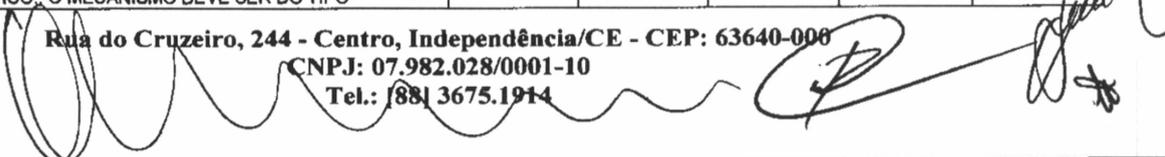
CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: (88) 3675.1914

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

	<p>E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA.</p>					
10	<p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM; ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DAREGIÃO LOMBAR; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 HORIZONTAL E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS; ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. POSSUIR MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 MM). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO, O MECANISMO DEVE SER DO TIPO</p>	UNID	22	MAP	390,00	8.580,00



	MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE COM PATAS CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO. PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
11	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.	UNID	260	IBAP	31,00	8.060,00
12	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90S); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE % X %; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EMPINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 SC, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	UNID	8	PANDIN	228,00	1.824,00
14	SUPORTE ARTICULADO PARA TV OU MONITOR DE LCD/LED/PLASMA DE 40 POLEGADAS DE ALUMÍNIO FIXO.	UNID	7	BRASFORMA	160,00	1.120,00
32	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO	UNID	3	CRISTAL AÇO	830,00	2.490,00

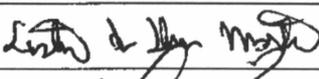
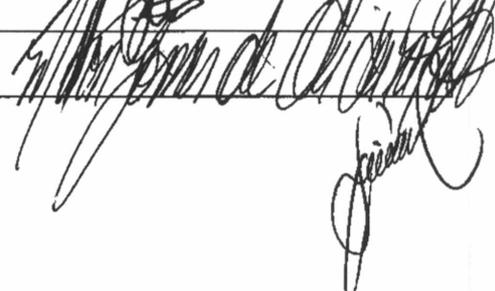
*Handwritten signature and initials*

	GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM					
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, ROTAÇÃO 4.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE UMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR12;	UNID	10	FAK	850,00	8.500,00
						<b>31.500,00</b>

**EMPRESA:** MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
**ENDEREÇO:** AV. EDSON MAGALHÃES (CJ INDUSTRIAL), 825, LOJA 01, INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE, CEP: 61.925-315  
**CNPJ Nº:** 18.899.071/0001-33  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

3	TV LED 43 POLEGADAS SMART • IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 1780 X178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50- 60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: IX, ENTRADA USB 2.0: IX, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: IX, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): IX ENTRADA RJ 45 (LAN): IX; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	7	PHILCO	1.920,00	13.440,00
						<b>13.440,00</b>

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000  
CNPJ: 07.982.028/0001-10  
Tel.: [88] 3675.1914

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
Mart Cell Equipamentos de Telefonia Ltda	Lisleno de Deus Martins	Procurador	041.715.793-25	
Rilami Ferreira da Silva	Rilami Ferreira da Silva	Proprietário	711.471.013-53	
A N Vasconcelos Junior	Aécio Nogueira Vasconcelos Junior	Proprietário	654.140.043-15	
Milton Gomes de Oliveira Filho	Milton Gomes de Oliveira Filho	Proprietário	781.100.253-15	